

---

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO**  
**EDITAL Nº 031 - PROJETO INTEGRADOR 2020-1**  
**TURMAS: AD03NA-AD05TA-AD05NA-AD06NA-AD07NA**

**TEMA: Amazônia Renovável: Energia acessiva e limpa**

Energia renovável, energia alternativa ou energia limpa são três nomes possíveis para qualquer energia obtida por meio de fontes renováveis, que não geram grandes impactos ambientais negativos.

O rápido esgotamento das fontes de energia, principalmente de energia fóssil, o aumento do consumo de combustíveis, a contaminação do meio ambiente, são alguns motivos que levam a humanidade a buscar opções de energia mais abundantes e menos poluentes chamadas de energias alternativas ou renováveis.

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/energia-renovavel/>

**OBJETIVO:**

Desenvolver projeto interdisciplinar que envolva conhecimentos adquiridos nas disciplinas do 3º ao 7º período do curso de Administração, de forma integrada, além de promover subsídios para o aprimoramento em pesquisa, elaboração de artigos acadêmicos e, evidenciar as relações entre diferentes aspectos da Administração.

**PARTICIPANTES:**

Obrigatoriamente para todos os alunos matriculados no Curso de Administração, do 3º ao 7º período, fazendo três ou mais disciplinas no semestre, com objetivo de compor a nota referente à avaliação do NPC II.

**FASES:**

O Artigo consiste em um projeto de pesquisa, que resolva um problema do mundo real, dividido em dois momentos, contemplando todo o ano letivo.

**A 1ª etapa** ocorrerá no 1º semestre de 2020, corresponde à elaboração do Projeto Teórico e apresentado em formato de Artigo Científico, tendo como sugestão a temática do Projeto Integrador, deste modo, a escolha dos temas ficará a critério dos alunos.

**A 2ª etapa** ocorrerá no 2º semestre de 2020, consiste na elaboração de um projeto de criação de um produto ou serviço inovador, que atenda os critérios apresentados no edital e deverá ser apresentado na Feira do Empreendedor.

**PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE:**

Deverá ser desenvolvida uma pesquisa científica, utilizando como metodologia a Pesquisa de Campo ou Estudo de caso, tendo como dimensões de pesquisa as disciplinas que integram a matriz curricular do Curso de Administração. O formato deverá ser de Artigo Científico, obedecendo ao Manual de Normas Metodológicas da FIBRA e, será avaliado de acordo com os requisitos de avaliação do Artigo Científico, conforme formulário **ANEXO I**.

**DATAS**

- Data de divulgação do edital: 03/02/2020
- Data da divisão das equipes: até 21/02/2020
- Data Limite para Troca de Equipe: até 31/03/2020
- Data de depósito do projeto: até 08/05/2020

---

- Período das defesas: 18 a 27/05/2020

### **DEPÓSITO**

O depósito do Artigo Científico deverá ser realizado em duas vias na secretaria das coordenações, em documento próprio, disponibilizado nesta secretaria, mediante assinatura do orientador de cada turma, em documento próprio e, na via do trabalho a ser entregue. A equipe que não receber autorização do orientador, não poderá fazer o depósito do trabalho e ficará sem nota na atividade.

### **ORIENTAÇÃO**

Haverá um professor orientador de conteúdo da pesquisa e da elaboração do artigo, em cada turma, conforme cronograma de orientação, realizado em horário de aula regular da disciplina. A formatação metodológica do trabalho é de responsabilidade do aluno, cabendo seguir as regras de normalização da FIBRA.

### **ORIENTADORES:**

AD03NA: PROF. ME. JAIRTON SILVEIRA  
AD05TA: PROF. ME. HUMBERTO DEODATO  
AD05NA: PROF. ME. GILBERTO SUZUKI  
AD06NA: PROFa. ME. RENATA QUEMEL  
AD07NA: PROF. DR. UBIRATAN ASSUNÇÃO

### **COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

Os alunos deverão apresentar ao professor orientador a composição de sua equipe, obedecendo aos seguintes critérios: mínimo de 06 alunos e máximo de 10 alunos. Após a entrega da divisão das equipes, somente serão aceitas alterações de alunos, até a data limite disposto neste edital.

A equipe deverá apresentar um documento formal a coordenação, solicitando a substituição ou desligamento do componente da equipe, informando a devida justificativa. Após esta data, não será mais possível fazer nenhuma alteração em componente de equipe.

O componente da equipe que for desligado, por não cumprimento das atividades do grupo, conforme supra citado, não poderá mais fazer parte de nenhuma equipe, obtendo nota do projeto integrador igual a zero.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de avaliação serão os mesmos adotados na Ficha de Avaliação do Artigo, conforme formulário **ANEXO I**. Os alunos serão submetidos a uma banca avaliadora, composta por dois professores do Curso de Administração, conforme Cronograma de Defesas, que será divulgado 10 dias antes do período das defesas. Cada integrante da banca fará sua avaliação individualmente, e, a nota final será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Será obrigatória a apresentação de todos os alunos que compõe a equipe, que deverão estar aptos para defender qualquer fase do trabalho apresentado.

O tempo destinado para a apresentação de cada equipe, será de 20min de apresentação, mais 10min de considerações da banca examinadora.

---

**COMPOSIÇÃO DA NOTA DO NPC II**

Projeto Integrador: Artigo Científico 10,0 pontos

Prova NPC II: 10,0 pontos

Nota NPC II: média aritmética da Prova + Projeto Integrador

Para o aluno que não comparecer no dia da defesa do projeto, a pontuação do projeto será igual a 0 (zero).

Para o aluno que após a divisão das equipes, não participar efetivamente da construção do projeto, tendo frequência e participação inferior a 25% de faltas, será atribuída nota 0 (zero).

**Os casos omissos** serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Administração. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Prof. Me. Wilson Ricardo Cardoso da Silva*  
*Coordenador do Curso de Administração*